

EDITAL DE HASTA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

EDITAL de Leilão Único do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **LUIZ ANTONIO NICOLAU**, expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, PROC. Nº 1000611-92.2018.8.26.0037**, que **Antonio Augusto Rodrigues** move em face de **Luiz Antonio Nicolau**.

O Doutor **ROGÉRIO BELLENTANI ZAVARIZE**, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, foi designado **leilão único (Enunciado 79 do FONAJE) para o dia 12 de julho de 2018, às 13:30 horas**. Será admitido o maior lance, observado o mínimo de 50% do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC). O Leilão Judicial Eletrônico, nos termos do Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, será realizado pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior (Jucesp-819) pela HastaPública, ferramenta devidamente habilitada perante o TJSP, através do Portal da rede internet www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Veículo VW/Fox 1.6, de cor vermelha, ano/modelo 2004/2004, placas DIQ5111, chassi 9BWK05Z544023529, renavam 00830137238, flex, 5 portas, odômetro marcando 13069,1, internamente em bom estado, sem dano aparente, somente desgastes normais, externamente em ótimo estado, sem dano aparente, pneus meia vida, rodas de liga-leve em bom estado, motor e parte elétrica funcionando, possui todos acessórios. Avaliado em R\$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais) em 03/04/2018. Ônus: Em pesquisa no site da Secretaria da Fazenda, nesta data, constam débitos vinculados ao veículo no valor total de R\$ 478,19. Débito exequendo: R\$ 7.212,37 até 26/03/2018. Foi nomeado depositário o Sr. Luiz Antonio Nicolau, quando da penhora à Rua Doutor Renato Guimarães Bastos, nº 552, Jardim Primor, CEP 14806-070, Araraquara-SP. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial eletrônica. Não obstante os ônus especificados quando da descrição do lote correspondente ao bem, objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade do bem levado à hasta pública. Ficando ainda, por conta do arrematante qualquer ação que se faça necessária para a devida regularização e efetiva transferência de propriedade. Os interessados deverão efetuar prévio cadastro no portal para participarem da hasta, fornecendo todas as informações disciplinadas pelo aludido Provimento. O arrematante arcará com os eventuais débitos que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (CTN, art. 130, parágrafo único). Comissão do Leiloeiro- O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5%(cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A PARTE EXECUTADA, das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 23 de maio de 2018.**

ROGÉRIO BELLENTANI ZAVARIZE
Juiz de Direito